

ESTUDANDO FÁBRICAS E ORGANIZAÇÕES RECUPERADAS POR TRABALHADORES NO BRASIL

Organização do Trabalho

Vanessa Moreira Sígolo, NESOL-USP, vanessa.sigolo@gmail.com

Sandra Rufino, UFOP, PEDAGAS-UFRN, NESOL-USP, ssrufino@yahoo.com.br

Flávio Chedid Henriques, SOLTEC-UFRJ, flaviochedid@gmail.com ii

Resumo

No Brasil, a década de 90 foi marcada por um crescimento acentuado de falências que levou milhares de trabalhadores ao desemprego ou subemprego. Uma parte desses trabalhadores encontrou como alternativa de trabalho e de vida a recuperação das fábricas falidas, a partir da negociação ou da luta pelo acesso e propriedade aos meios de produção das empresas falimentares. Este artigo é fruto dos resultados parciais da pesquisa nacional sobre Fábricas Recuperadas que apresenta um referencial conceitual e teórico, um panorama geral e as bases metodológicas da pesquisa. Esses conhecimentos podem servir aos trabalhadores protagonistas desse processo a oportunidade de repensar suas práticas e refletir sobre os rumos de suas experiências, como também para a construção de políticas públicas de incentivo e fomento ao trabalho associativo.

Palavras Chave: fábricas recuperadas, autogestão, economia solidária, movimentos sociais e políticas públicas.

1. Introdução

Este artigo apresenta as bases conceituais e metodológicas e os primeiros resultados de pesquisa que tem por objetivo fazer um levantamento no Brasil das experiências de trabalhadores que, ao se depararem com o fechamento ou iminência de quebra de suas fábricas, ousaram assumir o controle dos meios de produção e continuar o processo produtivo. Dentre as experiências, encontram-se distintas estratégias executadas para a retomada dos postos de trabalho. Na busca por compreender esse fenômeno, pesquisadores têm utilizado diversas abordagens teóricas, com as quais dialogamos para o desenvolvimento da pesquisa.

Pretendemos nesse artigo, a partir de uma visão histórica e pela revisão bibliográfica, traçar um breve panorama dessas experiências no Brasil, explicitando as diferentes estratégias adotadas, e também expor os argumentos que justificam a nossa opção pela utilização do conceito de "Fábricas e Organizações Recuperadas" (FORs) para designar tais experiências. Para essa construção conceitual, consideramos fundamental fazer uma discussão sobre o conceito de autogestão, dado que as experiências que pretendemos analisar na pesquisa, além de serem provenientes de um processo de recuperação de postos de trabalho, indicam produzir elementos de autonomia para o conjunto dos trabalhadores nas relações de trabalho e na gestão dos empreendimentos.

Os números brasileiros de FORs não são precisos, pois ainda não foi realizado um mapeamento que contemple especificamente essas fábricas. No Brasil, há um esforço contínuo de mapear e levantar dados sobre empreendimentos coletivos que são denominados de *empreendimentos econômicos solidários* (EES)ⁱⁱⁱ. Esse mapeamento gerou o Sistema Nacional de Informações em Economia Solidária (SIES), que em 2007 já identificava 21.859 EES, dos quais 7.978 ainda são informais, envolvendo 1.687.496 trabalhadores.

Entre esses milhares de empreendimentos, encontram-se as fábricas recuperadas, que não são facilmente identificáveis. No quesito do formulário sobre o principal motivo da formação do grupo, existe a opção: “Recuperação por trabalhadores de empresa privada que faliu”. Se forem considerados todos os empreendimentos que registraram esta alternativa, são identificados 132 empreendimentos. Entretanto, o fato desse ter sido um dos motivos da associação entre os trabalhadores não determina que eles tenham efetivamente se apropriado dos meios de produção e constituído uma fábrica autogerida. Desse conjunto, identificamos que apenas 41 empreendimentos são apoiados por entidades representativas, sendo 16 pela Associação Nacional dos Trabalhadores de Empresas de Autogestão e Participação Acionária (ANTEAG) e 25 pela Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Brasil (UNISOL Brasil).

Além das 132 fábricas já citadas, avaliamos diversos trabalhos acadêmicos que tiveram como campo empírico fábricas recuperadas (TAUILLE et al., 2005, VALLE, 2002, FARIA, 2005, CRUZ, 2006, IBASE/ANTEAG, 2004, NOVAES, 2007), consultamos registros antigos da ANTEAG e UNISOL e chegamos a uma base de dados de 261 potenciais fábricas recuperadas. Esse é o universo com o qual estamos trabalhando na pesquisa. Neste momento, estamos fazendo contatos telefônicos com todas as fábricas de nossa base de dados para confirmar: se estão ativas e se efetivamente são provenientes de um processo de recuperação.

Com base nos primeiros resultados da pesquisa, identificamos que nesse universo de 261 casos, há fábricas que não estão mais funcionando e empreendimentos que não são provenientes de um processo de recuperação. Até o presente momento, confirmamos 52 fábricas recuperadas em funcionamento no Brasil, e estamos dando continuidade aos contatos. Dentre as estratégias utilizada para a busca e confirmação dos casos, nos casos onde não temos os contatos dos empreendimentos, estão: pesquisa e busca de contatos na internet, contatos com atores do movimento de economia solidária nos estados, contatos com órgãos

do governo do estado e de prefeituras, especialmente da indústria e comércio e desenvolvimento econômico.

Também já pudemos identificar que são bastante raros os casos de novas FORs (as exceções encontradas foram dois casos recentes no ABC Paulista), e com base nessa primeira constatação, supomos que, no mesmo momento em que crescem essas experiências em outros países, como a Argentina, está estagnado ou decrescente o quadro de fábricas recuperadas brasileiras. Realizar um mapeamento específico das FORs brasileiras e investigar a pertinência dessa afirmação, ou seja, analisar se há de fato uma estagnação ou um desconhecimento das experiências de recuperação de fábricas, e algumas hipóteses para as causas desse processo, são algumas das principais motivações para o desenvolvimento dessa pesquisa.

O projeto que estamos apresentando neste artigo é coordenado pelo Grupo de Análise de Política de Inovação (GAPI/UNICAMP), conta com o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e envolve em seu desenvolvimento diversos pesquisadores e outros núcleos universitários associados, entre eles: Núcleo de Solidariedade Técnica (SOLTEC/UFRJ), Núcleo de Economia Solidária da Universidade de São Paulo (NESOL/USP), UFOP/Ouro Preto e João Monlevade, CEFET-RJ/Nova Iguaçu, Organizações & Democracia (Org & Demo) UNESP-Marília e mais recentemente aderiram ao projeto: Núcleo de Estudos em Tecnologias Sociais (NETS/UFVJM), Incubadora de Empreendimentos Solidários (INCUBES/UFPB) e o Núcleo de Estudo, Pesquisa e Extensão em Projetos de Engenharia e Gestão Aplicados ao Desenvolvimento Ambiental e Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PEGADAS-UFRN).iv

Além disso, nos baseamos na experiência argentina de realização de sucessivos levantamentos (RUGGERI et al., 2005, RUGGERI et al., 2010; FAJN, 2004, entre outros), na busca por caracterizar o cenário das Fábricas Recuperadas brasileiras. E consideramos que a construção de um diagnóstico das experiências brasileiras é relevante para estudarmos as possibilidades de ampliação de práticas autogestionárias, e também identificar as razões que dificultam que esta alternativa se consolide e se expanda em nosso país.

Ao apresentarmos os objetivos, as escolhas metodológicas que temos seguido e os primeiros resultados alcançados nesse início de trabalho, pretendemos estabelecer um diálogo com os participantes deste Encontro, a fim de aprendermos com as diferentes práticas e experiências.

2. Contexto

2.1 Um breve histórico das fábricas e organizações recuperadas no Brasil

Com experiências datadas na década de 1980, como a COOPERMINAS (Cooperativa de Extração de Carvão Mineral dos Trabalhadores de Criciúma), o Brasil foi pioneiro nas experiências de Fábricas Recuperadas por trabalhadores. As primeiras experiências foram casos isolados, havendo inclusive algumas resistências de movimentos sociais e dos sindicatos.

Todavia, é na década de 1990 que observamos um crescimento dessas experiências diante do quadro de crise econômica vivenciado no período. Neste momento, vivemos o amadurecimento no Brasil do capitalismo sob hegemonia financeira, processos de reestruturação produtiva e destruição do parque industrial, que resultaram em aumento da concentração de renda, desemprego e subemprego estruturais e favelização de muitas cidades brasileiras. Como forma de reação e resistência ao fechamento de muitas empresas e a perda dos postos de trabalho, houve um aumento significativo do número de experiências de FORs.

As experiências foram se espalhando por todo o país durante a década de 90, e inicialmente, como analisam alguns autores, com a resistência dos sindicatos, as ações realizadas por grupos de esquerda e pelas oposições sindicais nos anos 1980 e início dos anos 1990, eram acusadas de reformismo (NASCIMENTO, 1999; PARRA, 2003).

Nesse processo de luta e conquista dos trabalhadores, surgem as primeiras organizações de representação e iniciativas de fomento, que ajudaram esses trabalhadores a assumirem a massa falida de suas empresas. Da articulação das primeiras fábricas recuperadas na década de 1990, motivada pela necessidade de estruturação e fortalecimento do movimento, surge a ANTEAG, em 1994, criada para reunir e assessorar a recente intensificação das experiências.

Como indicam alguns estudos, as FORs passaram a ter o apoio do movimento sindical após este observar as experiências exitosas (MARQUES, 2006). A partir desse momento, a atuação dos sindicatos se torna decisiva no apoio das experiências recentes de FORs, e essa mudança de atuação está envolvida também pelo aprofundamento do debate sobre cooperativismo e autogestão no movimento sindical, reforçado pelo agravamento da crise do emprego e pelo reconhecimento dessas experiências como forma de resistência dos trabalhadores para manterem seus postos de trabalho.

Em 1999, é criada pelo sindicato dos metalúrgicos e sindicato dos químicos a UNISOL Cooperativas. Com o apoio da Central Única dos Trabalhadores (CUT) e da ADS/CUT (Agência de Desenvolvimento Solidário), em 2004, é criada a UNISOL Brasil, Central de cooperativas de produção e serviços. Essas organizações, juntamente com a ANTEAG, passam a ser atores políticos centrais para o fortalecimento dessas experiências no país.

Nos anos 2000, as FORs passam a fazer parte do que se passou a chamar movimento de economia solidária no Brasil. Com a criação do Fórum Brasileiro de Economia Solidária, em 2003, as organizações de representação das FORs, em sua maioria, se articulam a esse movimento.

Dentro desse universo, e contemplado em nossa pesquisa, há também o caso do Movimento de Fábricas Ocupadas, que surge em 2002, com a ocupação das fábricas CIPLA e Interfibras, no estado de Santa Catarina. Com uma bandeira distinta da economia solidária, esse movimento luta pela estatização das fábricas sobre controle operário. Desde então, o movimento organizou a ocupação de algumas fábricas (Flakepet, Profiplast e outras). Entre os casos, sabemos que CIPLA e Interfibras sofreram intervenção da justiça em 2007, e temos registro de apenas uma fábrica que conseguiu continuar o processo produtivo: a Flaskô Industrial de Embalagens Ltda., localizada em Sumaré, no interior paulista. Os trabalhadores ocuparam essa fábrica em 2002, após o decreto de sua falência, e funcionam sobre controle operário desde 2003. Além disso, na Flaskô, ao longo dos últimos anos, tem sido realizadas muitas atividades, que extrapolam as atividades produtivas, como: o apoio à construção de uma vila operária em seu terreno, a organização de eventos culturais, esportivos e acadêmicos, que fazem parte de ações de mobilização social constante, realizadas inclusive como forma de resistência ao constante risco de despejo em que vivem.

Nos anos 1990, de forma bastante limitada, o fenômeno das FORs começa a chamar a atenção da academia. Contudo, é a partir dos anos 2000 que surge a grande maioria das pesquisas acadêmicas sobre as Fábricas Recuperadas. É possível afirmar que a maior parte das pesquisas já realizadas no país se basearam em estudos de caso, e são poucos os estudos que tentaram realizar uma pesquisa de maior abrangência para conhecer o universo das Fábricas Recuperadas.

Em nossa pesquisa, juntamente com a caracterização das organizações, dos processos de recuperação, do perfil dos trabalhadores(as), das relações produtivas, comerciais e políticas, e do levantamento das principais dificuldades enfrentadas pelas FORs, pretendemos

observar as inovações sociotécnicas empreendidas por esses empreendimentos para sobreviverem no mercado atual.

Mesmo na ausência de um levantamento mais amplo e preciso que descreva as semelhanças e diferenças entre as FR, Novaes e Faria (2011) buscam estabelecer uma caracterização geral das experiências brasileiras desenvolvidas até o final dos anos 1990, apontadas em diferentes estudos. Utilizamos essa caracterização como uma referência inicial para nossa pesquisa, e destacamos os seguintes aspectos:

- a) a quase totalidade das experiências resulta da recuperação de empresas familiares, sendo a falência ou estado pré-falimentar, em muitos casos, frutos de um processo de sucessão familiar mal-sucedido; não é raro encontrarmos fábricas fundadas no início do século XX, com maquinários com mais de cinquenta anos;
- b) a maior parte dessas empresas carrega um passivo trabalhista vultoso, sendo comum aos trabalhadores a vivência por longos períodos com salários em atraso e o não recolhimento pelas empresas dos direitos trabalhistas e sociais devidos, durante meses ou até vários anos;
- c) na iminência do encerramento das atividades, os trabalhadores mobilizam-se para a reivindicação dos direitos trabalhistas e, nesse momento, surge a perspectiva de manutenção da fábrica em funcionamento com o afastamento dos antigos proprietários;
- d) em muitos casos, o sindicato assume o papel de protagonista ativo na organização dos trabalhadores, na apresentação e discussão das possibilidades para a manutenção da empresa em funcionamento, na negociação com os ex-proprietários e com os organismos públicos e privados para a busca de financiamento. Por vezes, o sindicato torna-se também co-responsável na gestão dessas empresas sob o controle dos trabalhadores;
- e) há casos em que os trabalhadores abrem mão dos seus direitos trabalhistas e verbas rescisórias contratuais em troca da propriedade coletiva dos meios de produção das empresas;
- f) na grande maioria dos casos, opta-se pela utilização da forma cooperativista, na ausência de um marco legal que reconheça as especificidades desse fenômeno no Brasil; há também casos de sociedades anônimas ou limitadas;
- g) é comum verificarmos a utilização do termo autogestão, que pretende abranger tanto as alterações ocorridas na forma de propriedade das empresas, como também as características democráticas que devem presidir a organização do processo de trabalho e a forma de gestão da cooperativa. Entretanto, a tendência geral das experiências

pesquisadas no Brasil é a de manutenção da divisão do trabalho anterior, sendo as principais alterações referentes à divisão das retiradas (“salários”), do excedente (“sobras”) e do processo decisório na fábrica que, em geral, se dá por meio de assembleias gerais. Isso leva à manutenção dos trabalhadores no interior dos lugares determinados pela divisão do trabalho no reinício das atividades, para laborarem um quadro em que a propriedade da empresa é coletiva e detida pelo conjunto dos associados da cooperativa;

- h) apesar de identificarmos mudanças na divisão das retiradas (“salários”), são poucas as experiências brasileiras que optam pela divisão igualitária. Na pesquisa coordenada por Ruggeri et al. (2005), foram identificadas que 44% das fábricas argentinas praticavam a igualdade de remuneração;
- i) verifica-se também que a nova forma de gestão e propriedade coletiva impacta na motivação dos trabalhadores, pelo menos por certo período, e os torna mais inclinados para a realização das tarefas produtivas, com maior empenho e zelo;
- j) nessas experiências, encontram-se também novas formas da “estratégia competitiva”, que pode utilizar mecanismos como: a extensão da jornada de trabalho não remunerada ou mesmo a flexibilização da massa salarial para acompanhar as oscilações do mercado. Em outras palavras, na impossibilidade eventual do reprojeto da tecnologia existente ou de um investimento em novas tecnologias, essas empresas podem colocar em prática mecanismos característicos da mais-valia absoluta para a realização dos seus processos econômicos. Entretanto, também observar-se uma outra tendência inversa, de flexibilização da jornada de trabalho, uma vez que há relatos de trabalhadores sobre uma diminuição do ritmo de trabalho, que poderia ser entendida como uma redução da mais valia relativa. Esta flexibilização não pode ser confundida com a propugnada pelo capitalismo flexível, uma vez que nesses casos as decisões estratégicas estão nas mãos dos trabalhadores;
- k) em geral, há uma baixa “politização” dos trabalhadores, no que se refere à necessidade de unificação das lutas dos trabalhadores e a um projeto de transformação social.

Para completar esse breve histórico, trataremos no próximo item da relação das FORs com o Estado e as políticas públicas.

2.2 Levantamento de políticas públicas voltadas para o “setor”

As ações de políticas públicas de apoio efetivo são centrais para potencializar o processo de ampliação das experiências de produção e trabalho autogestionárias. A partir da criação das primeiras políticas públicas de apoio e fomento, é possível identificar o surgimento de um ambiente um pouco mais propício para o desenvolvimento destas experiências, porém ainda com várias limitações.

Considerando que as experiências de fábricas recuperadas fazem parte do que no Brasil e em outros países do mundo, passou-se a se chamar movimento de Economia Solidária, reconhecemos que as ações de fomento aos empreendimentos econômicos solidários (EES), que surgem no Brasil, principalmente nos anos 2000, por vezes beneficiam o fortalecimento das FORs, mesmo quando não são específicas.

Citaremos a seguir as políticas públicas mais significativas para exemplificar ações do governo nas esferas federal, estadual e municipal para FORs:

Governo Federal: a Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego (SENAES-MTE), desde 2005, criou programas específicos (houve três edições até o momento) para o apoio às FORs, que objetiva fortalecer os empreendimentos autogestionários com assessoria, capacitação, intercâmbio entre os empreendimentos, acompanhamento, seminários, publicações sobre as experiências e apoio financeiro. O último programa, em parceria com o Banco Nacional de Desenvolvimentos Econômico e Social (BNDES), criou internamente ao Banco, o Departamento de Economia Solidária, para a disponibilização de linha de crédito para investimento. A UNIFORJA, de Diadema/SP, foi a primeira FR a conquistar crédito e a USINA CATENDE também foi beneficiada, no entanto, a grande maioria das FORs que tentaram acessar esta linha de crédito não obteve êxito e/ou enfrenta processos de avaliação com enormes exigências, que seguem se arrastando por anos. Além disso, o MTE beneficiou as FORs com os PROESQs (Projetos Especiais de Qualificação) e os PLANSEQ's (Planos Setoriais de Qualificação), ambos no âmbito do Plano Nacional de Qualificação (PNQ), voltados para o desenvolvimento de metodologias de qualificação para autogestão e para a qualificação profissional de redes e cadeias setoriais em diversos estados do Brasil.

Governo Estadual e Municipal: Vários estados e municípios criaram leis ou projetos de lei que fomentam a Economia Solidária. A estruturação de uma rede de gestores, que participa diretamente dos fóruns municipais, estaduais e nacional, tem motivado a promoção de novas leis mais claras e direcionadas ao fortalecimento das experiências autogestionárias. O Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES) divulga e disponibiliza projetos de leis e

leis aprovadas em mais 50% dos estados brasileiros, que totalizam em 2011: doze leis estaduais (Distrito Federal, Espírito Santo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul), três projetos de lei (Bahia, São Paulo e Paraná) e vários decretos de leis municipais (Bahia, São Paulo, Paraná, Rondônia e Santa Catarina). O pioneiro nesse tipo de ação foi o Rio Grande do Sul, que no período de 1999-2002 teve um programa de Fomento à Economia Popular Solidária.

Os resultados dessas ações podem ser observados, mesmo que de maneira limitada, nos casos de: incubação de novos empreendimentos, redução de impostos (por exemplo, redução de IPTU para cooperativas, em Diadema), assessoria técnica, formação, criação de centrais e estratégias de comercialização, criação de bancos comunitários, etc.

Apesar dos avanços em termos de políticas públicas voltadas para a Economia Solidária, sustentamos a hipótese de que não há por parte do governo uma intenção de viabilizar a recuperação de novas fábricas por seus trabalhadores. Analisamos que a visão predominante atual está centrada na geração de emprego e renda, a partir do crescimento econômico nos moldes tradicionais do desenvolvimento capitalista. Este tema será melhor abordado na próxima sessão.

2.3 Apontamentos sobre o marco legal das FORs no Brasil

A recuperação de massas falidas pelos trabalhadores por meio da autogestão se dá, segundo Gonçalves (2005)v, na maioria das vezes, através de um processo judicial regulado pela Lei de Falências. Contudo, no início de 2005, a legislação sobre concordatas e falências foi substituída por outra considerada por muitos mais moderna. A nova lei de falências tem como premissa declarada a função social da empresa, tendo como meta a sua recuperação, e nesse sentido propõe um maior equilíbrio entre interesses dos credores e da empresa.

Em termos gerais, podemos dizer que o instituto da concordata, previsto no Decreto - Lei 7.661/45, foi substituído pelo instituto da recuperação judicial, que, além de prever a ampliação dos prazos para pagamento das dívidas da empresa (antes o prazo máximo era de 2 anos), prevê várias formas para sua continuidade. Na nova legislação também foram introduzidos novos conceitos, como, por exemplo: a utilização produtiva dos meios de produção; e a venda antecipada dos ativos da massa, que pode ser efetuada logo após o ato de arrecadação dos bens, fato que aumenta a possibilidade da compra da empresa de forma

global, tendo como consequência a continuidade do negócio e a manutenção do emprego e renda.

Pela nova legislação, supomos que as experiências de FORs tendem a ser cada vez mais reduzidas, uma vez que agora é o próprio patrão quem se encarrega de recuperar a empresa. Entretanto, há uma controvérsia entre os juristas, e alguns defendem que a recuperação judicial, prevista na nova lei, poderia facilitar a recuperação das fábricas pelos trabalhadores. É importante destacar que a recuperação de fábricas também depende da interpretação que se faz da lei, no próprio judiciário, que independente da lei, não favorece a recuperação pelos trabalhadores. Nesse processo, tem sido muito importante o papel dos movimentos sociais, organizações de representação e de apoio da economia solidária.

As empresas recuperadas sob o regime da autogestão sempre correram a margem da legislação, tendo na maioria das vezes que utilizar ferramentas alternativas, às vezes até a força (ocupação das fábricas), para fazer valer o direito dos trabalhadores em continuar com a atividade industrial, para manter seu trabalho e renda.

Verifica-se que apesar do crescimento e resultados das ações de políticas públicas no Brasil, ainda se faz necessário um avanço no debate (teórico e prático) e nas formulação de orientações sobre leis e decretos voltados para a economia solidária. A rede de gestores e as organizações de representação das FORs reconhecem que é preciso ainda a criação de leis em âmbito federal, que possibilitem a prestação de serviços desses empreendimentos ao governo, fomentem a criação de cadeias produtivas novas e o fortalecimento das existentes, o desenvolvimento de tecnologias sociais, a ampliação de investimentos e crédito, a ampliação da educação para a economia solidária, entre outros.

3. A Pesquisa

O projeto tem o objetivo geral de: realizar uma pesquisa nacional para produção de conhecimento sobre Fábricas Recuperadas no Brasil, que contribua para a inserção da temática do trabalho associado e autogerido nas ciências sociais e administrativas, e para a construção de políticas públicas que contribuam para a sua viabilização social e econômica.

Para isso, temos como objetivos específicos: constituir uma equipe de pesquisa interinstitucional e interdisciplinar, que atue em rede para a consolidação do campo de estudos sobre as fábricas recuperadas; caracterizar essas fábricas por meio de um levantamento quantitativo e qualitativo do universo das experiências; mapear as principais demandas tecnológicas e os processos de inovação tecnológica empreendidos; sistematizar o

debate sobre a lei de falências, estudando também o caso argentino, envolvendo pesquisadores, trabalhadores e entidades governamentais brasileiras; identificar as ações de formação e qualificação promovidas, as metodologias e os conteúdos abordados; investigar as formas de inserção no mercado, as estratégias e canais de comercialização utilizados; pesquisar a participação e atuação político-social das fábricas em movimentos sociais, redes, fóruns, uniões, sindicatos e demais espaços de organização e articulação, e também sua relação com o Estado; e publicizar os resultados dessa pesquisa, através de uma publicação e de debates públicos.

3.2 Universo da Pesquisa

Para a definição de nosso universo de pesquisa, partimos de uma aproximação dos principais debates conceituais sobre autogestão, posto que buscamos investigar fábricas brasileiras em que os trabalhadores assumiram os seus comandos, democratizando a gestão do processo produtivo. Nos referimos ao processo de controle das decisões estratégicas pelos produtores associados, que se diferencia das experiências de participação dos trabalhadores em aspectos pontuais dos processos decisórios, fruto do que se chama de capitalismo flexível e da estratégia de gestão das empresas em busca de compatibilizar o processo de trabalho com as novas tecnologias de base microeletrônica (FARIA, 2004).

Ao final desta subseção, apontamos algumas questões com relação ao conceito e aos critérios que utilizamos para definir o universo das fábricas recuperadas brasileiras.

3.2.1 - O Conceito de Autogestão

O surgimento do conceito de autogestão é relativamente recente. Segundo Guillerm e Bourdet (1976), ele passou a ser utilizado na França na década de 1960, para designar a experiência da Iugoslávia de Tito e refere-se à tradução da palavra servo-croata *samoupravjle*. Seu conteúdo, entretanto, expressa lutas dos trabalhadores que desde o início da Revolução Industrial experimentaram a organização coletiva para consumirem produtos mais baratos, participarem ativamente do debate político nacional, terem melhores condições de acesso a crédito e serem os “protagonistas” na condução de empreendimentos produtivos.

Alguns teóricos adotam a Comuna de Paris (1871) como marco histórico da autogestão, pois nesta experiência, que durou cerca de 70 dias, os trabalhadores ocuparam fábricas e passaram a se organizar coletivamente, criaram um sistema de delegação de responsabilidades para os representantes dos trabalhadores, que poderiam ser destituídos do cargo a qualquer momento. Neste ano de 2011, a Comuna de Paris completa 150 anos e suas

bandeiras, ainda que tenham sido implementadas de forma muito limitada nos poucos dias que durou, alimentaram e alimentam os sonhos e as lutas da humanidade neste século XXI.

Outros teóricos identificam as primeiras experiências autogestionárias, desde o início do capitalismo (século XVIII), nas cooperativas de consumo e aldeias cooperativas impulsionadas por Robert Owen. Como parte do que ficou conhecido como socialismo utópico, as experiências de cooperativas, de bancos de trocas e jornais de propaganda se multiplicaram e, em 1844 foi criada a “Sociedade dos Pioneiros de Rochdale”, famosa cooperativa, considerada a “mãe de todas as cooperativas”, em um importante centro têxtil no norte da Inglaterra.

Sobre estas lutas, são bastante conhecidas as passagens de Marx sobre as possibilidades e a necessidade de construção de uma sociedade não baseada na produção de mercadorias, sem padrões, exploração, classes sociais e Estado.

Diante da fuga dos padrões ou quando estes são desalojados do controle das unidades produtivas, os trabalhadores se vêem diante à necessidade de retomar a produção dos seus meios de vida por sua própria conta, seja em momentos revolucionários ou “isolados”. Temos exemplos históricos de ocupação das instalações, como ocorreu: com os *Canuts* (Lion, França), na Comuna de Paris; no início da Revolução Russa, com os soviets; na Guerra Civil Espanhola (1936-39); na Hungria (1919 e 1956), nos conselhos operários; na Alemanha (1919); na Tchecoslováquia (1968), durante a “primavera de Praga”; na Fábrica de Relógios Lip (França); na greve geral de 1968 na França e nas ocupações das empresas que se seguiram até 1974; em Portugal, na Revolução dos Cravos de 1974 a 1976, com as comissões de trabalhadores; e na Polônia (1980-1983). Na América Latina, no Chile do governo Allende; no *Cordobazo* argentino (1969) e nas comissões de fábricas nas décadas de 1960 e 1970 no Brasil.

Além disso, identificamos na literatura, especialmente nos anos 70 na França, que o conceito de autogestão passa a representar os anseios de alguns pensadores por mudanças estruturais na organização da sociedade, sendo, inclusive o período em que é lançada uma revista chamada *Autogestion et Socialism*. Há características semelhantes na definição de autogestão para alguns autores: René Berthier (1971), Maurice Joyeux (1972), Allain Guillerme e Yvon Bourdet (1976). Todos falam de um Movimento de Autogestão, que apenas existiria se integrasse a dimensão econômica às dimensões social e política.

Inspirados nessas experiências e pensamentos revolucionários, formam-se novos movimentos sociais no contexto da abertura democrática dos países latinoamericanos. No

Brasil, alguns autores passam a estudar o tema, entre eles, Singer destaca que “[...] não há dúvida que a autogestão é a forma de organização gestada pela experiência histórica que melhor permite alcançar os valores do socialismo, ou seja, igualdade e democracia. Não dá para reduzir o projeto socialista apenas a uma forma de organização da economia por mais importante que ela seja. A proposta do socialismo vai além da economia: alcança a cultura, a sociabilidade, é um projeto de reorganização de toda a sociedade humana”. (SINGER, 2001).

Com base no princípio da autogestão, surgem processos de formação, a partir dos anos 1990 no Brasil e em alguns países da América Latina, de movimentos sociais que passam a auto-denominar-se de economia solidária, que resgatam e reinventam matrizes teórico-políticas anarquistas, socialistas e humanistas-religiosas, desenvolvidas na história de luta e resistência dos trabalhadores. Os novos movimentos sociais, herdeiros da luta contra os regimes autoritários, pautados na autogestão, passam a ter importante atuação no processo de redemocratização das sociedades latinoamericanas, ao mesmo tempo que enfrentam o contexto da mundialização do capitalismo contemporâneo e as profundas transformações no mundo do trabalho (SÍGOLO, 2007).

Buscando analisar o significado dessas experiências no contexto atual, partimos de uma compreensão da autogestão como uma espécie de “utopia militante”, termo utilizado por Singer. De acordo com essa visão, a autogestão busca ampliar as formas de democracia direta no interior da empresa, combinando-a, quando necessário, com instâncias de representação. Ela busca também resgatar a centralidade da política na vida em sociedade, em seu sentido ampliado, baseado na liberdade, na igualdade e na construção compartilhada do mundo comum e público.

Alguns autores, como Faria (2005), elaboraram definições sobre o conceito de autogestão, com as quais dialogamos no processo de investigação das experiências atuais. Esse autor define autogestão como a superação da condição parcelizada, fragmentada e inferiorizada dos trabalhadores no interior do processo de produção das condições materiais de existência, substituída pelo trabalho e processos de tomada de decisão coletivos, a rotatividade nos diferentes postos de trabalho, a supressão ou a decisão coletiva sobre as diferenças de remuneração e a revogabilidade dos cargos, para que todos possam conhecer as etapas do processo produtivo. Destaca, nesse sentido, que ela significa a transcendência, ainda que parcial no atual contexto, da alienação e a superação da exploração econômica e da opressão política (FARIA, 2005).

De forma semelhante, Novaes destaca que no âmbito interno da organização do trabalho, a autogestão tenderia a reduzir ao máximo os níveis hierárquicos, para favorecer a horizontalização das relações. Além disso, o autor ressalta que as experiências autogestionárias deveriam ser atuantes nas lutas dos trabalhadores de sua época, buscando o relacionamento com outros movimentos sociais para estreitar os laços de solidariedade, auxiliando outros trabalhadores na conquista dos meios de produção e da autogestão. Por essa perspectiva, o autor considera que as experiências autogestionárias nos mostram elementos potenciais do que poderia ser uma forma superior de produção e reprodução social. Porém, alerta que o isolamento social das experiências autogestionárias, relacionado ao aprisionamento ao aparato técnico herdado e ao descolamento dos demais processos de luta social e a burocratização por parte dos gestores, ou dos próprios trabalhadores, que acabam assumindo a função de novos tecnocratas, podem contribuir para a degeneração ou perda das características autogestionárias. Nesse sentido, retomando a obra de Mészáros (2002), o autor destaca a necessidade do controle coordenado da produção através da democracia substantiva dos produtores, para além das fábricas isoladas e das mudanças qualitativas, necessárias, nos seus microcosmos, ou seja, dentro dos muros das FORs (NOVAES, 2011).

Trazendo este debate para os dias de hoje, ao mesmo tempo em que vemos nas experiências autogestionárias brechas para a superação da auto-alienação do trabalho, da divisão social e técnica que persiste na organização da produção dos meios de vida, percebemos que esses casos isoladamente não têm conseguido superar o sistema dominante, que requer diversas transformações concomitantes.

Neste sentido, muitas pesquisas já identificaram os limites de práticas autogestionárias no interior do capitalismo, como Tauile et al. (2005), Leite (2009) e Novaes (2011). Em nossa pesquisa, consideramos que eventuais mudanças adotadas nas FORs convivem com elementos culturais do trabalho hierarquizado e de divisão do trabalho, resquícios da organização heterogerida, apontados por Rufino (2005), o que não sugere a inexistência de elementos para um *novo modelo de gestão e de relações de trabalho*.

A partir das preocupações apontadas por esses autores, buscamos identificar na pesquisa também as reverberações das práticas autogestionárias na vida social e política dos (as) trabalhadores (as), e analisar os limites e contradições presentes nas experiências. Em busca de estabelecer essa relação, entre a teoria e a prática dos trabalhadores, na próxima sessão, ponderamos alguns desafios.

3.2.2 – *Desafios do diálogo entre o debate teórico e a pesquisa*

Esta sessão apresenta os caminhos que percorremos, a partir da preocupação metodológica e militante, na definição dos critérios para a identificação das experiências de FORs e dos referenciais para o desafio de analisá-las, juntamente com a intenção de potencializá-las. Nesse sentido, pretendemos que a própria atividade de pesquisa não fragilize as já incipientes práticas, que surgem em condições extremamente adversas. Por isso, entendemos que a projeção das características almejadas nas práticas de autogestão pode dificultar a identificação de experiências inovadoras existentes, ao condicionar a classificação dessas a uma ideia pré-concebida, mesmo que essa ideia seja a negação do modelo heterogestionário.

Por essa perspectiva, consideramos que a forte contradição presente nas experiências de trabalho associado precisa ser explicitada, como forma de não permitir a estagnação das práticas. Todavia, apontar as contradições existentes nas experiências, não exige, na nossa opinião, a adoção de um novo conceito, que pode ter um papel de desqualificar as práticas que, em muitos momentos, se autodeclaram autogestionárias. Ou seja, avaliamos que a inevitável contradição vivida no modo de produção capitalista dominante, não é motivo para não qualificarmos as experiências com o nome de *autogestionárias*.

Tampouco propomos que a autodeclaração seja o único critério para classificação de experiências de autogestão, inclusive por reconhecer que podem haver interesses diversos presentes nessa auto-identificação. Em nossa pesquisa, reconhecemos haver níveis diferentes de práticas da autogestão nas unidades produtivas, que entendemos como distintos processos autogestionários, e a análise desses diferentes níveis será muito importante para compreensão da variedade de experiências que compõem o universo que pesquisamosvi.

Com essa orientação, na pesquisa utilizaremos o conceito de autogestão para designar o modelo de gestão das iniciativas em que há, ao menos, a intenção de permitir ao conjunto de trabalhadores participar das suas decisões estratégicas - mesmo reconhecendo que entre elas há diferenças consideráveis. Com esse olhar, buscamos aprofundar o conhecimento sobre o processo de recuperação da fábrica, a gestão do empreendimento e a relação dela para fora dos seus muros.

No levantamento do conjunto das experiências de FORs no Brasil não faremos a análise da gestão de cada empreendimento, por falta de tempo e recursos, mas buscamos identificar indícios de práticas em que o coletivo dos trabalhadores participam das decisões

estratégicas dos empreendimentos. Também contaremos com informações das entidades de assessoria e fóruns de economia solidária. Contudo, não temos o objetivo de cumprir o papel de juízes dessas experiências, inclusive por reconhecer os limites de análise de uma pesquisa realizada (na etapa quantitativa do projeto), em apenas uma visita em cada fábrica. Com isso, para o trabalho de levantamento das experiências, a autodeclaração será o principal critério utilizado para definição do universo de pesquisa, salvo em casos em que haja denúncia de fraude por parte do movimento que representa as FORs e/ou de economia solidária. Um estudo mais aprofundado será realizado com cinco fábricas selecionadas dentro desse universo, para a etapa qualitativa da pesquisa.

3.2.3 – O Conceito de Fábricas Recuperadas

Na bibliografia analisada encontramos diferentes nomes para designar as práticas desenvolvidas por trabalhadores que, na iminência de ficarem desempregados, negociam ou lutam pelo acesso aos meios de produção de empresas falimentares: empresas de autogestão, empreendimentos autogestionários provenientes de massa falida, empresas recuperadas, fábricas recuperadas autogestionárias e fábricas recuperadas.

Na base conceitual do Sistema de Informações da Economia Solidária (SIES), estes empreendimentos são denominados de empresas de autogestão. Uma vez que a definição do conceito de economia solidária abrange apenas iniciativas de autogestão, consideramos a limitação do nome “autogestão” às fábricas recuperadas um equívoco conceitual (HENRIQUES, 2007).

O nome "empreendimentos autogestionários provenientes de massa falida" foi utilizado na pesquisa coordenada por Tauile (2005). Além de considerarmos um nome extenso, baseando-nos na experiência argentina, podemos considerar que há a possibilidade de recuperação de espaços de trabalho que não faliram, que estejam em situação pré-falimentar, sem pagar os salários dos seus funcionários ou, ainda, numa situação hipotética em que os coletivos de trabalhadores avançassem sobre organizações que sequer apresentassem problemas financeiros. Certamente não temos a expectativa de encontrar estas práticas no Brasil atualmente, mas buscamos não restringir o conceito de recuperação das fábricas às massas falidas.

Ruggeri (2009) define a recuperação de empresas como um processo social e econômico que pressupõe a existência de uma empresa capitalista anterior, cuja falência ou inviabilidade econômica resultou na luta dos trabalhadores por autogerá-la. De forma acertada,

o autor verificou que as recuperações no seu país, a Argentina, estiveram sempre relacionadas aos empreendimentos com dificuldades econômicas. Entretanto, entendemos que, por vezes, o não pagamento de salários e direitos trabalhistas nem sempre estão relacionados à inviabilidade econômica do empreendimento, mas a fatores como o “*custo patrão*” e a tentativa de quebra fraudulenta praticadas por quem tem intenção de mudar de ramo econômico.

Mesmo assim, continuamos falando de casos em que o avanço dos trabalhadores sobre a propriedade privada está limitado a quebra de compromissos por parte do patrão. Além de não haver qualquer respaldo legal na maioria dos países para essa prática, não parece ser uma intenção da classe trabalhadora, mesmo a que há alguns anos já faz parte de uma fábrica recuperada. Rebón (2007) nos mostra que 92% dos trabalhadores de 17 fábricas recuperadas da cidade de Buenos Aires são contra a ocupação de empresas que estejam pagando o salário e direitos trabalhistas em dia. Tais dados reforçam a colocação de Ruggeri (2009) de que não estamos lidando com experiências impulsionadas pelo ideário anticapitalista.

Também preferimos não adotar o conceito de empresas recuperadas por acreditar que o novo empreendimento deve romper não só com as práticas de heterogestão, mas também com os conceitos, como o de empresa, que remetem ao modo de produção capitalista, muito embora algumas iniciativas adotem o discurso empresarial de uma maneira muito forte.

Por fim, embora estejamos na busca das experiências que têm indícios de autogestão, o que justifica a utilização do conceito Fábricas Recuperadas Autogestionárias, nesse início da pesquisa adotamos a denominação de “Fábricas Recuperadas”^{vii}, pelos mesmos motivos de Ruggeri (2009): esta é a maneira que até o momento identificamos que as denominam os próprios trabalhadores. No decorrer da pesquisa, pretendemos verificar essa afirmação.

3.3 – Orientações metodológicas da pesquisa

Esta pesquisa baseia-se na perspectiva adotada por Boaventura de Sousa Santos (2002) - entre outros - que, na coletânea “Reinventar a Emancipação Social”, descreve práticas alternativas em seis diferentes países, tentando compreender as soluções encontradas pelos que sofrem os principais efeitos das medidas neoliberais. Na elaboração das descrições, adota o que chamou de *Hermenêutica das Emergências* que, ao reconhecer a fragilidade e incipiência das iniciativas, preocupa-se em ampliar e desenvolver suas características emancipatórias. Por essa perspectiva, o autor ressalta a preocupação de não desperdiçarmos as

experiências sociais pelas fragilidades que apresentam, e a importância de buscarmos captar suas invenções emancipatórias.

Com esse olhar, nos preocupamos, em primeiro lugar, em traçar um quadro geral das FORs no Brasil, captando informações como: o crescimento ou refluxo dos casos; motivos da recuperação; número de sócios e contratados por empresa estudada; renda gerada; relação entre o número de trabalhadores da fábrica recuperada e a antiga empresa capitalista; novas formas de sociabilidade identificadas; e inovações implementadas na gestão da produção e administrativa. Para isso, elaboramos um questionário, que teve como base o instrumento utilizado pelo Programa Facultad Abierta da Universidade de Buenos Aires, pela experiência que possuem na realização de três levantamentos e a intenção de podermos futuramente comparar nossas bases de dados.

Na pesquisa, especialmente nos cinco estudos de casos, também buscaremos identificar, por meio de roteiros de entrevista semi-estruturados e observação do processo de trabalho, os sentidos atribuídos pelos diferentes grupos: dirigentes das fábricas; lideranças reconhecidas pelo coletivo; operários do chão de fábrica; trabalhadores sindicalizados; participantes dos movimentos de representação das fábricas recuperadas; entidades de assessoria; e organismos governamentais.

Além disso, na análise qualitativa das experiências, utilizaremos um método operacional que nos permite identificar as inovações tecnológicas implementadas, buscando nos modelos de gestão adotados continuidades e rupturas com a forma de administração tradicional. Será, portanto, necessário levantar informações relacionadas às formas de organizar a produção, como: o ritmo e o controle do trabalho estabelecidos; estratégias de resolução de problemas; funcionamento das instâncias de decisões; divisão das tarefas; repartição dos “salários” (retiradas) e do excedente; as relações sociais entre sócios e contratados dos empreendimentos, as formas de inserção no mercado, as estratégias e canais de comercialização utilizados pelas fábricas recuperadas.

A escolha desses casos deve considerar os seguintes aspectos: a possibilidade de levantamento dos dados pré-estabelecidos, ou seja, iniciativas que permitam a observação do processo produtivo; a idade da experiência, que não deve ser inferior a cinco anos, de forma que haja um histórico de relações para serem analisadas; a existência de apoio externo, sendo que o critério mais interessante seria o de optar tanto por experiências que o receberam como as que desenvolveram seus métodos de gestão sem ajuda; o tamanho da iniciativa, em que pretendemos observar casos de diferentes magnitudes; influências exercidas por correntes

políticas distintas; os contextos em que estão inseridas, no sentido de escolher casos influenciados por diferentes regiões e culturas; e experiências que são consideradas emblemáticas no campo das fábricas recuperadas; e possivelmente, algum caso de fábrica recuperada por trabalhadores que voltou ser empresa privada.

Além disso, na pesquisa pretende-se identificar as adequações tecnológicas realizadas por trabalhadores associados nas Fábricas Recuperadas. A relevância dessa investigação se dá porque entendemos que há especificidades no trabalho cooperativo que devem ser materializadas em novas tecnologias e uma nova organização do trabalho, que estejam adequadas aos interesses políticos desse grupo social.

4. Considerações Finais

Neste artigo, apresentamos a pesquisa que estamos realizando de levantamento e análise das fábricas recuperadas por trabalhadores no Brasil, e os principais debates teóricos desenvolvidos até o momento no planejamento, preparação e início da pesquisa.

Muitas das questões formuladas serão aprofundadas no decorrer do trabalho de campo, que estamos iniciando, e planejamos concluir até março do próximo ano. Buscamos, neste encontro, trazer para o debate as questões que temos enfrentado e as escolhas que temos feito nesse primeiro período da pesquisa, em busca de novas hipóteses e novas análises que nos ajudem no caminho a ser percorrido.

Ao final da caminhada, esperamos conhecer a número de FORs que continuam em funcionamento no Brasil, e ter elementos para analisar se há de fato uma estagnação das experiências no país, inclusive considerando o possível impacto da nova lei de falência e do crescimento econômico dos últimos anos. Esperamos também captar informações sobre as características gerais das fábricas em funcionamento, como se relacionam com o Estado, com entidades de assessoria, com os sindicatos e movimentos sociais, e também as relações internacionais estabelecidas, especialmente com países da América Latina.

A partir desse questionamento, esperamos trazer novos elementos que nos indiquem se a recuperação de fábricas, que em meados da década de 1990, alimentou a expectativa de militantes, intelectual e trabalhadores, engajados em movimentos de resistência, continua sendo uma estratégia de luta dos trabalhadores na atualidade. E, principalmente, contribuir para tornar mais visível esse importante fenômeno na academia e sociedade brasileira.

5. Referências bibliográficas

- ANTEAG. **Autogestão e Economia Solidária**: uma nova metodologia. Brasília, MTE/SPPE/DEQ, vol. 1, 2 e 3. 2004, 2005 e 2006.
- FARIA, José Henrique de. **Economia Política do Poder**: Fundamentos Vol 1. Curitiba: Juará, 2004.
- FARIA, José Henrique de. **Gestão Participativa**: Relações de Poder e de Trabalho nas Organizações. São Paulo: Atlas, 2009.
- FARIA, Maurício Sardá de. *Autogestão, Cooperativa, Economia Solidária: avatares do trabalho e do capital*. Tese de doutorado. Florianópolis, UFSC, Sociologia Política, 2005.
- GONÇALVES, Wagner Augusto. **O Marco Jurídico da Autogestão e Economia Solidária** - Relatório final do convênio MTE/IPEA/ANPEC – Brasília, 2005.
- GUILLERM, Alan & BOURDET, Yvon. **Autogestão**: uma mudança radical. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976.
- HENRIQUES, Flávio Chedid. **Assessoria a Empreendimentos de Autogestão**. Dissertação de Mestrado defendida no Programa de Engenharia de Produção da COPPE/UFRJ, em 2007.
- IBASE/ANTEAG. **Autogestão em Avaliação**. São Paulo, Anteag Edições, 2004.
- JOYEUX, Maurice. **Autogestão, Gestão Direta. Gestão Operária**. Brasília: Novos Tempos, 1972.
- LEITE, Márcia de Paula. **A economia solidária e o trabalho associativo**: teorias e realidades. In: Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol.24 n. 69, São Paulo, 2009.
- MACIEL, Vera de Fátima e SOUTO, Luiz. Visão sintética dos resultados da pesquisa exploratória nas empresas pioneiras. In: Valle, R., **Autogestão**: o que fazer quando as fábricas fecham? Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.
- MARQUES, Paulo L. A. **Trabalho Emancipado Empresas recuperadas pelos trabalhadores**: A experiência autogestionária de metalúrgicos gaúchos. Dissertação de Mestrado. UFRGS, 2006.
- MÉSZÁROS, I. **Para além do capital**. Campinas: Editora da Unicamp/Boitempo, 2002.
- NASCIMENTO, Cláudio. **Autogestão e economia solidária**. In Democracia e autogestão. Revista Temporaes. FFLCH – USP, 1999.
- NASCIMENTO, Claudio. **Do ‘beco dos sapos’ aos canais de Catende**, Brasília, 2004. Disponível: em: www.mte.gov.br/empregador/EconomiaSolidaria/TextosDiscussao.
- NOVAES, H. T. (org.) **O retorno do caracol à sua concha: alienação e desalienação em associações de trabalhadores**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.
- NOVAES, H. T. **O fetiche da tecnologia - a experiência das Fábricas Recuperadas**. São Paulo: Expressão Popular, 2007.
- NOVAES, H. T.; SARDÁ DE FARIA, M. S. **Para onde vão as fábricas recuperadas?** In: NOVAES, H. T. (org.) O retorno do caracol à sua concha: alienação e desalienação em associações de trabalhadores. São Paulo: Expressão Popular, 2011.
- PARRA, Henrique Zoqui. **Sindicalismo e Cooperativismo**: Entre a criação e a destituição. In SOUZA, André Ricardo. [Et alii]. Uma Outra economia é Possível: Paul Singer e a Economia Solidária. São Paulo, Contexto, 2003.
- PRAXEDES, S. **Políticas Públicas de Economia Solidária**: novas práticas, novas metodologias. In IPEA Boletim Mercado de Trabalho, 2009.
- REBÓN, Julian. **La empresa de la Autonomia**: Trabajadores Recuperando la Producción. Colectivo Ediciones: Ediciones Picaso, 2007.
- RUFINO, Sandra. **(Re)fazer, (Re)modelar, (Re)criar**: a autogestão no processo produtivo. Tese (Doutorado) - Escola Politécnica, Universidade de São Paulo, 2005.
- RUGGERI, Andrés (org). **Las empresas recuperadas**: autogestión obrera em Argentina y América Latina. Buenos Aires: Editorial de La Facultad de Filosofía y Letras Universidad de B. Aires, 2009.

RUGGERI, Andrés et al. **Informe del Tercer Relevamiento de Empresas Recuperadas por sus Trabajadores**. Buenos Aires, 2010.

SANTOS, Boaventura de Sousa (org). **Produzir para Viver: Os caminhos da produção não capitalista**. 2ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SÍGOLO, Vanessa M. **Trabalho em movimentação: a formação de movimentos sociais de economia solidária no Brasil e na Argentina pós-90**. (Dissertação) Programa de Pós-graduação em Integração da América Latina da USP, 2007.

SINGER, Paul. “Autogestão e Socialismo: oito hipóteses sobre a implantação do socialismo via autogestão” In: Oliveira, P.de S. (org.) **O lúdico na cultura solidária**. São Paulo : Hucitec, 2001.

TAUILE, José Ricardo et al. **Empreendimentos Autogestionários Provenientes de Massa Falida**. Brasília: MTE/ IPEA/ANPEC/SENAES, 2005.

VALLE, Rogério. **Autogestão: o que fazer quando as fábricas fecham?** Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

Notas:

ⁱ Este artigo é fruto da pesquisa em andamento que conta com apoio financeiro do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Contribuíram para a produção desse artigo, juntamente com os autores indicados, os pesquisadores, que compõem a equipe do projeto de pesquisa: Henrique Tahan Novaes, professor da UNESP-Marília; Mariana Bapstista Giroto, cientista social pela USP; Fernanda Santos Araújo, professora da UFOP; Vicente Aguilar Nepomuceno, professor do CEFET-Nova Iguaçu; Thiago Nogueira, graduando do Bacharelado de C&T da UFVJM e Maíra Cavalcanti Rocha, cientista social pela USP. Também compõem o coletivo de pesquisadores do projeto: Rodrigo Taufic, mestrando da Unicamp, Maurício Sardá, professor UFPB e estudantes colaboradores da UFRN, UFSC, UFOP e USP. De uma forma um pouco diferente do produtivismo que predomina atualmente nos circuitos acadêmicos, este artigo é fruto de um trabalho coletivo que teve idas e vindas, avanços e concessões por parte dos pesquisadores. Ele procura articular pesquisadores de diversos campos acadêmicos, que se esforçam para unir reflexão e ação pela emancipação social.

ⁱⁱ Respectivamente, doutoranda em sociologia pela USP, bolsista CAPES; professora da UFOP e coordenadora do PEGADAS-UFRN; e doutorando pelo IPPUR-UFRJ, bolsista da Faperj.

ⁱⁱⁱ Segundo o site da Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES-MTE), o mapeamento identifica cooperativas, associações, empresas de autogestão (que chamamos de fábricas recuperadas), grupos informais, redes solidárias e clubes de troca, que realizam coletivamente a compra de insumos ou comercialização e processamento dos seus produtos. (<http://www.mte.gov.br/ecosolidaria/sies.as>)

^{iv} Mais informação: www.ige.unicamp.br/gapi/, <http://www.soltec.ufrj.br>, <http://cirandas.net/nesol-usp>, <http://www.prac.ufpb.br/copac/incubos>, www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/orgdemo.

^v “O Marco Jurídico da Autogestão e Economia Solidária” (Relatório Final do Convênio MTE/IPEA/ANPEC – 01/2003) - Wagner Augusto Gonçalves, 2005.

^{vi} Há ainda a necessidade de avançarmos no debate sobre as experiências de co-gestão, que ainda não realizamos dentro desse grupo de pesquisa.

^{vii} Embora a experiência argentina nos mostre que há possibilidades de recuperações de empreendimentos que não são fabris, como hotéis e clínicas médicas, utilizamos na pesquisa o termo de FRs, inclusive por seu significado político. Já confirmamos a existência de experiências como essas no Brasil, o que nos exigirá uma problematização futura da utilização deste conceito.